

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 017/2022, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre aprovação dos projetos selecionados de Organizações da Sociedade Civil-OSCs a serem financiados com recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 3.910/2013, de acordo com a análise dos projetos realizada pela Comissão de seleção de Projetos;

CONSIDERANDO O Edital nº 002/2022 que estabelece prazos e procedimentos para seleção de projetos de organizações não governamentais a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tenham como objetivo ações voltadas à Política dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO A disponibilidade financeira existente no Fundo da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a análise dos projetos realizados pela Comissão nos dias 18 e 19 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos das Organizações da Sociedade Civil - OSC a serem financiados com recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, selecionados nos termos desta Resolução, sendo estes:

INSTITUIÇÃO	NOME DO PROJETO- OSC	PONTUAÇÃO	VALOR
Associação Semeando a Palavra	“Esporte da Educação Infantil”	100	RS39.984,00
Lar da Criança Santa Maria	“Inclusão, desenvolvimento e acompanhamento familiar”.	90	RS36.600,00
Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis	“Bola no pé, cabeça na escola”.	85	RS29.812,00
Associação Mulheres Unidas de Garanhuns – AMUG	“Plantando amor, colhendo cidadania”.	85	RS29.240,00
Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social – NADESG	“Eterno do Rufar dos Tambores – 2022”	85	RS38.560,00.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garanhuns – APAE	“Equipamentos para piscina e laboratório de informática”	85	RS36.035,00
Núcleo Santa Terezinha de Apoio a Criança, ao Adolescente e a Família.	“Restauração das Instalações Físicas e Hidráulicas do NUSTACAF - Creche Escola Santa Clara”	80	RS 11.627,13
Creche Bethesda	“A importância da biblioteca no processo de alfabetização e no desenvolvimento de práticas de leitura”	80	RS39.879,00
Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco – ADVAMPE	“Vida, valorização, inclusão, incentivo e desenvolvimento de crianças e/ou adolescentes através de ações psicoeducacionais”.	80	RS 40.004,69 Contrapartida RS 4,69
Associação Sabino Inácio	“Revelando talentos”	80	RS39.997,00
Creche Eterna Aliança	“Fazendo arte na Eterna Aliança 3: Promovendo cultura	75	RS 40.000,00
Creche Santa Terezinha	“Caridade II”	75	RS 36.209,09

Art. 2º - Divulgar a entidade da Organização da Sociedade Civil - OSC **não** apta para ser financiada, devido não ter obtido a pontuação mínima de 60% de acordo com o artigo 16.2 do referido Edital, sendo assim reprovada.

INSTITUIÇÃO	NOME DO PROJETO- OSC	PONTUAÇÃO	VALOR
Fazenda da Esperança Casa Santa Rita	“Implantação do espaço de recreação infantil na Fazenda da Esperança Casa Santa Rita”	40	RS21.250,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 22 de abril de 2022.

SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA
Presidente COMDICA-Garanhuns

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:5094E244

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/04/2022. Edição 3072

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>